

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA № 13.655 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Decreto nº 4.773, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de autorizar determinado servidor a conduzir veículo oficial;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Claudiomir da Silva Sampaio	00489148009	AE	19/06/2024

- Art. 2º Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.
- Art. 3° Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Júlio César Prates Cunha, Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandin Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração